

PORTARIA Nº 003/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

111852	2	Gláubya Pinheiro Soares	9,40
114834	1	Maria Carmen Palma Faria Volpato	10
107314	1	Mariela da Gama Fortuna Molina	10
43523	2	Nilceia de Alemberg Soares Pommot Maia	12 A

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

95441	1	Celita Martins da Cruz	9,82
109896	2	Magna Peireira de Carvalho	12 A
117551	1	Marcia Alves de Oliveira	9,93
118514	1	Ruth Alves de Faria	8,26
95213	1	Silvana Aparecida Rodrigues	9,48

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

(ORIGINAL ASSINADO)